



Jaguaribe, 29 de agosto de 2019

Edição Nº: 3076

DECRETO Nº 1.057/2019, de 29 de Agosto de 2019. Dispõe sobre cancelamento da antecipação da Feira livre, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO, que o dia 07 de Setembro, é feriado Nacional em que se comemora a Independência do Brasil, e que neste município existem tradicionalmente comemorações da independência, inclusive com desfile cívico pelas ruas do centro da cidade; **CONSIDERANDO** que essas comemorações foram antecipadas para o dia 06 de setembro; **D E C R E T A: Art. 1º** Fica determinado por força deste que a feira livre de Jaguaribe, Estado do Ceará, que tinha sido antecipado para o dia 06 de setembro, conforme Decreto nº 1.056, ocorrerá normalmente no sábado, dia 07 de setembro de 2019. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado as disposições anteriores. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 29 de agosto de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **